


----- Imóvel

Área total do terreno = 472,50m<sup>2</sup>

Área de implantação = 472,50m<sup>2</sup>

Artigo matricial – 1352 NIP

Zona Especial de Proteção (ZEP); – zona de proteção de 50m,  
(classificada como MN pelo Decreto-Lei de 16.06.1910)

 – Área coberta: (zona de intervenção = 449,80m<sup>2</sup>)

 – Área descoberta = 22,70m<sup>2</sup>



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE  
CULTURA DO CENTRO

IGREJA DE SÃO SALVADOR - Conservação e restauro do Património, reparações das coberturas		
DRCC		mar. 2022
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE ELEMENTOS CONSTITUINTES DA IGREJA		1.1
Planta de identificação das zonas de intervenção		Direção de Serviços